



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Superávit Financeiro, no valor de até R\$ 2.266.144,35 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.000 06.002 0026.0782.0010.2018 3300000000000000 3330000000000000 3339000000000000 3339030000000000	517	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTECAO SOCIAL BASICA CONST./AMPL./REF.REDE PUB.DE ASSIS.SOCIAL CRAS/CCI/ABRIGO DA CRIANCA E ADOLESC. E IDOSO E OUTROS. DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.751,69
 3339000000000000 3339030000000000		APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	
10.000 10.002		SECRETARIA DE PLANEJ.ENG.OBRAS E INFRAEST.URBANA E CONVEIOS	
 0015.0451.0011.1032 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449030000000000		DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA READQ.PAVIM.PEDRAS IRREG.MEIO FIO TAPA BURACOS E OUTRAS MALHA VIARIA URBANA DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS	
 3449000000000000 3449030000000000		APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	
0015.0451.0011.2071 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449030000000000	512	MANUT.PRACAS CALCADAS CANTEIROS CENTRAIS PARQUES INFANTIS ATI E OUTROS DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS	9.306,70
 3449000000000000 3449030000000000		APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	
0025.0752.0036.2056 3300000000000000 3330000000000000 3339000000000000 3339030000000000 3339039000000000	1015	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483,74
 3339000000000000 3339030000000000		APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	
 3339030000000000		OUTROS SERV.DE TERCEIOS PESSOA JURIDICA	
	507		2.097.602,22
	507		
		TOTAL GERAL	2.266.144,35

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 na seguinte fonte de recurso.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
507	COSIP-Contr Ilumin.Pública Art.149-A CF	2.097.602,22
512	CIDE (LEI 10866/04 Art.1ºB)	9.306,70
517	Fundo Exportacao petroleo lei 9.478/1997	158.751,69
1015	CESAO ONEROSA PRE SAL LEI Nº 13.885/2019	483,74
	Total geral	2.266.144,35

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 13 de Fevereiro de 2026

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.02.13 13:29:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 020/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o **Superávit Financeiro**.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de suas respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de Exercício Anterior que serão gastos nas suas respectivas fontes com suas Dotações conforme descrição Abaixo:

VINCULO	DESCRICAÇÃO	VALOR
507	Pagamento de material e serviços de iluminação pública	2.097.602,22
512	Pagamento de material construção	9.306,70
517	Pagamento de Óleo Diesel	158.751,69
1015	Pagamento de materiais de construção.	483,74
	Total Geral	2.266.144,35

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.02.13 13:30:29 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:

MAURICIO J. MASSANO

D. Presidente da Câmara Municipal
MAMBORE - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 41024/2026**

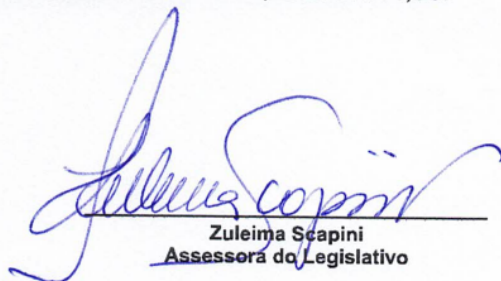
Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 20/2026

Data de Abertura: 13/02/2026 15:15

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial incluir vínculo de recursos através de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 2.266.144,35.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo